

PORTARIA N.º 2768/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2661 de 19 de agosto de 2016, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 24 de agosto de 2016, prorrogada pela portaria nº 1037 de 03 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 05 de abril de 2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.00001695/2016-95.

PORTARIA N.º 2880/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Substituir a servidora FLAVIA DE OLIVEIRA da portaria de designação nº 1730 de 23 de maio de 2018 publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 06 de junho de 2018, pela servidora DANIELA MILSTEIN siape nº 0021922221, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.035566/2018-62 por motivo de Suspeição .